

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.399, de 16 de outubro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 609, de 15 de outubro de 2026.....	3
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	3
GUIA DE PADRONIZAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 14, de 30 de setembro de 2026	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2444, de 15 de outubro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 2445, de 15 de outubro de 2026.....	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2446, de 15 de outubro de 2026.....	5
MOVIMENTAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2441, de 15 de outubro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2442, de 15 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2443, de 15 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2447, de 15 de outubro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 2448, de 15 de outubro de 2026.....	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	8
POP.DGP.120 (versão 01)	8
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECCIONAL	8
TRÂNSITO EM JULGADO	8
Portaria - SEI nº 118, de 15 de outubro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 119, de 15 de outubro de 2026.....	8

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 609, de 15 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LOUISE ANDRADE PEREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 340*****, para o cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

GUIA DE PADRONIZAÇÃO

Portaria - SEI nº 14, de 30 de setembro de 2026

A Diretora de Atenção à Saúde (DAS) da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025,

Considerando os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-SEI nº 9, de 31 de julho de 2026, para elaboração de documento orientativo sobre a organização, o abastecimento, e o uso seguro dos carrinhos beira-leito; resolve:

Art. 1º Publicar o Guia de Padronização e Utilização do Carrinho de Medicação de Beira-Leito da Rede HU Brasil, conforme documento anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O documento referenciado no caput tem por objetivo orientar os Hospitais Universitários da Rede HU Brasil quanto à organização, dimensionamento, utilização, manuseio, armazenamento, conferência, limpeza, conservação e demais requisitos relacionados ao uso seguro do carrinho de medicação beira-leito, visando à segurança no processo de medicação e à organização do trabalho assistencial.

Art. 2º O Guia constitui referência para os Hospitais Universitários da Rede HU Brasil, devendo sua aplicação considerar o perfil assistencial, a estrutura física, o modelo de dispensação de medicamentos, os processos de trabalho e as particularidades de cada instituição, preservados os requisitos mínimos de segurança estabelecidos no documento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

[Acesse](#) o Guia

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2444, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KEITHSSANY BORGES PEREIRA, matrícula Siape nº 228****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2445, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear YVES TEIXEIRA FRAZAO, matrícula Siape nº 339****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2446, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar ENDRIO PEREIRA CHAVES, matrícula Siape nº 350****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Comunicação Regional Sudeste e Sul, da Coordenação-Geral de Comunicação Regional, da Gerência-Executiva de Comunicação Social, da HU Brasil, no período de 03 a 06 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2441, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de DANIELA FONSECA DE AVILA, matrícula Siape nº 344****, Técnica em Enfermagem, do Hospital

Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Junior (HU-Furg).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2442, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de EDILEUSA DE JESUS ROCHA, matrícula Siape nº 349****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2443, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de MARIA APARECIDA EVARISTO DA SILVA, matrícula Siape nº 349****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2447, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23542.015127/2026-49.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2448, de 15 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000218-02.2025.5.22.0006, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de ALICE SILVA MENDES, matrícula Siape nº 336****, Técnica em Análises Clínicas, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.120 (versão 01): Movimentação por Interesse da Empresa.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.120.

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

TRÂNSITO EM JULGADO

Portaria - SEI nº 118, de 15 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 98, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º. PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução nº 1475, de 13 de outubro de 2026 (SEI nº 66068074), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
23860.007449/2023-79	Resolução nº 1475, de 13 de outubro de 2026	Suspensão, por 1 (um) dia	art. 37, incisos XIX e XXV; no art. 39, inciso XIX, e no art. 55, § 3º do Regulamento de Pessoal da Ebserh	HC-UFU

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 119, de 15 de outubro de 2026

O Corregedor-Geral da HU Brasil, no uso de sua competência estabelecida no art. 98, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), resolve:

Art. 1º. PUBLICAR o trânsito em julgado, da decisão da Diretoria-Executiva exarada no bojo da Resolução nº 1474, de 13 de outubro de 2026 (SEI nº 66062714), nos seguintes termos:

Processo	Resolução	Medida disciplinar	Normativo Infringido	Unidade
----------	-----------	--------------------	----------------------	---------

23546.070048/2024-07	Resolução nº 1474, de 13 de outubro de 2026	Suspensão, por 3 (três) dias	art. 39, inciso XIX, e no art. 55, § 3º, do Regulamento de Pessoal da HU Brasil	HC-UFMG
----------------------	--	------------------------------------	---	---------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior